



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 191, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

*Dispõe sobre nomeação de servidor para o cargo que especifica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004,

**DECRETA:**

**Artigo 1.º** Fica nomeado em estágio probatório o concursado abaixo indicado para o cargo especificado, aprovado em concurso público, homologado através do Decreto n.º 130, de 29 de junho de 2016, prorrogado pelo Decreto n.º 113, de 29 de julho de 2018.

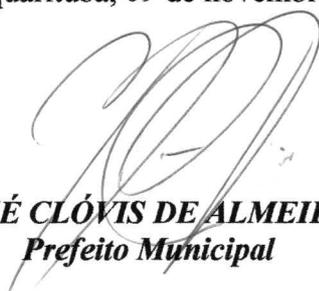
**MOTORISTA:**

JULIANO DE OLIVEIRA – RG. 45.107.057-4 - Classificação: 5.º lugar.

**Artigo 2.º** O nomeado através do artigo anterior estará sujeito ao regime jurídico estatutário e demais normas contidas na Lei Complementar n.º 25/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e os requisitos para a posse e o exercício no cargo estão explicitados nos artigos 22 a 24 daquele instrumento legal, bem como no Edital do concurso.

**Artigo 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 09 de novembro de 2018.

  
**JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA**  
*Prefeito Municipal*

*Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.*

  
**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
*Secretária*

|   |
|---|
| <b>AFIXADO NO MURAL<br/>DO PAÇO MUNICIPAL</b> |
| TAQUARITUBA 09/11/18                          |
| <b>PUBLICADO NO JORNAL</b>                    |
| Gazeta Popular                                |
| Nº 183 17/11/18                               |